

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.237

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O “INSTITUTO DE APOIO A FAMÍLIA - IAFA”

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 4.316/2022 pelo Instituto de Apoio a Família - IAFA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o “Instituto de Apoio a Família”, portador do CNPJ nº 00.726.681/0001-70.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

GESTÃO PÚBLICA

GESTÃO DE PESSOAL

Portarias

PORTARIA Nº 29.827

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.172, de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de substituição de membros em razão de renúncia e exoneração;

R E S O L V E:

ALTERAR a composição do Conselho Tutelar, vigente desde a última eleição em razão de renúncia e exoneração de dois membros, passando o mesmo a ser composto pelos seguintes conselheiros:

- I. Cristine Batista da Silva;
- II. Elaine Aparecida Rodrigues;
- III. Eliane Aparecida de Vasconcelos;
- IV. Luana Gonçalves Cardoso; e,
- V. Solange Maria de Almeida da Silva.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA